

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM

EDITAL Nº 45, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ITINERANTE – 2024.1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Três Marias torna público, através de seu site www.tresmarias.edu.br, presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Itinerante destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição para o semestre 2024.1.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas durante o mês de dezembro, de acordo com as datas disponíveis no site, referente ao VESTIBULAR ITINERANTE. As provas do vestibular ocorrerão conforme agendamento individual. As inscrições serão feitas através do site www.tresmarias.edu.br ou na secretaria da instituição. A prova do vestibular ocorrerá de acordo com o agendamento da data disponível no ato da inscrição. Importante verificar as datas e lugares onde ocorrerão as provas do vestibular no ato da inscrição. A prova será realizada de maneira presencial, onde estes candidatos concorrerão às bolsas de estudos.

1.1.Os candidatos deverão doar 2 kg de alimentos não perecíveis.

1.2.As cidades e datas que ocorrerá o vestibular estão citadas a seguir. Atenção, no ato da inscrição é necessário observar a data e o local para não perder a prova.

Itambé- 4/12 - 9h - Escola Frei Orlando, Av. Ademar Correia de Melo, 226

Sapé - 09/12 - 9h - Av. Getúlio Vargas, 204

Mamanguape - 09/12 - 9h - Rua Projetada, SN

Caaporã - 16/12 - 9h - R. Tancredo Neves, 653

2. DAS VAGAS

As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme descrição abaixo:

CURSO	VAGAS	MENSALIDADE	TURNO
ENFERMAGEM	50	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
PSICOLOGIA	100	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
ODONTOLOGIA	50	R\$ 1.365,00*	MANHÃ OU NOITE
FISIOTERAPIA	50	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
FARMÁCIA	50	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
NUTRIÇÃO	50	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
DIREITO	50	R\$ 577,42*	MANHÃ OU NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA	50	R\$ 519,67*	MANHÃ OU NOITE
ADMINISTRAÇÃO	50	R\$ 432,40*	MANHÃ OU NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	R\$ 432,40*	MANHÃ OU NOITE
ENGENHARIA CIVIL	50	R\$ 519,67*	NOITE
PEDAGOGIA	50	R\$ 322,71*	MANHÃ OU NOITE
SEGURANÇA DO TRABALHO	50	R\$ 381,38*	NOITE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	50	R\$ 381,38*	NOITE
RECURSOS HUMANOS	50	R\$ 381,38*	MANHÃ OU NOITE

*Valores previstos para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de até 50% de acordo com o curso e o turno.

3. DAS PROVAS

As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital.

As provas presenciais serão aplicadas de acordo com o local de escolha citado no item I. A prova do vestibular será no formato de redação.

A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo. Para ter acesso à prova presencial, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha

zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.

Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 600 pontos na redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato, obedecendo aos seguintes critérios de desempate:

- Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- Candidato de maior idade;
- Candidato com maior pontuação na prova de Redação;

5. DAS BOLSAS

Será concedida bolsa de 70% e uma Alexa ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, com exceção do curso de bacharelado em Odontologia, durante o semestre de 2024.1. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 50%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos na redação.

Para o curso de Bacharelado em Odontologia a bolsa será de até 55%.

Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 700 pontos.

As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2024.1, e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame, mas que possuem matrícula ativa na FTM ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas. A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2024.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma do curso para o qual prestou vestibular.

A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

O candidato que fizer inscrição em mais de uma data, será considerada apenas a primeira data que realizou o vestibular.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site www.tresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição 72h úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até 20 dias após o resultado.

A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação: Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 29/11/2023

Inscrições: até 16/12/2023

Realização da prova: Agendada

Resultado: 20/12/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.tresmarias.edu.br. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- Utilizar-se de meios ilícitos;
- Desrespeitar as normas deste Edital;
- Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 29 de novembro de 2022.



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora